



ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos três (3) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e quarenta minutos (9h40), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Cabo Fred Caixeta, Frederico Godoy, Cleide Hilário e Luzimar Silva. Estiveram presentes ainda: Andreia Rezende, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, João Feitosa, José Fernandes, Lisieux José Borges, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Doutora Trícia Barreto, Seliane da SOS. Justificaram ausência: Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Professor Marcos que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor primeiro secretário, vereador Cabo Fred Caixeta, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foram lidos Projetos e Correspondências e encaminhados às Comissões: **1- Projeto de Lei Complementar 38/2023**, de autoria do vereador Policial Federal Suender. Acrescenta o artigo 13-A à Lei Complementar nº 382 de 27 de junho de 2018, autorizando a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC a contratar Bombeiros Civis em caráter emergencial. **2- Projeto de Lei Ordinária 51/2023**, de autoria do vereador Policial Federal Suender. Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa, cartaz, ou outro meio gráfico mais simples de locação nos prédios locados pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica no âmbito Municipal, bem como nos prédios e imóveis de propriedade do Município e dá outras providências. **3- Projeto de Lei Ordinária 98/2023**, de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a incluir no calendário festivo do Município o Congresso Vida Nova Fest, dá outras



providências. **4- Projeto de Lei Ordinária 99/2023**, de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a incluir no calendário festivo do Município o Congresso COMIPEA – Congresso de Mocidade Igreja Pentecostal Esconderijo do Altíssimo, e dá outras providências. **5- Projeto de Lei Ordinária 100/2023**, de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no Município de Anápolis. - O senhor presidente convidou para se aproximar da Mesa Diretora o suplente de vereador, Américo. Foi lido o termo de posse abaixo transcrito e o juramento previsto pelo artigo terceiro, parágrafo primeiro (art.3º §1º) do Regimento Interno dessa Casa de Leis. *“TERMO DE POSSE DO SENHOR AMÉRICO FERREIRA DOS SANTOS, PARA MANDATO NA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA, ENTRE OS ANOS DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023) E DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024). Aos três (3) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e trinta minutos (09h30), em Sessão Ordinária, compareceu para tomar posse como vereador o senhor Américo Ferreira dos Santos, eleito segundo suplente a vereador no pleito de dois mil e vinte (2020) pelo Partido Progressista (PP), ocupando a cadeira do vereador Leandro Ribeiro da Silva, licenciado nos termos do Artigo vinte e seis (26), inciso quinto (V) da Lei Orgânica do Município de Anápolis, e do Artigo oitenta (80), inciso quinto (V) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e em respeito ao determinado pelo Artigo vinte e sete (27) da Lei Orgânica do Município de Anápolis. Depois de apresentados os documentos pessoais, declaração de bens, diploma emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral e todos os demais documentos que atestam a sua condição de suplente de vereador, o senhor Américo Ferreira dos Santos prestou o compromisso de juramento previsto no Artigo terceiro (3º), parágrafo primeiro (§1º) do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Concluídas todas as formalidades, o senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anápolis, vereador Domingos Paula de Souza, declarou-o empossado como vereador pelo Município de Anápolis. Para constar, é lavrado o presente termo,*



que será assinado pelo empossado, pelo presidente da Câmara Municipal e pelos demais vereadores presentes. Domingos Paula de Souza. Presidente. Américo Ferreira dos Santos. Empossado." - Após a leitura, o senhor presidente convidou o vereador a prestar o Juramento previsto no Regimento Interno: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual; observar as leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Anápolis; promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido." - Após a assinatura do Termo de Posse e concluídas todas as formalidades exigidas em lei, o senhor presidente declarou empossado o senhor Américo Ferreira dos Santos como vereador, ocupando a cadeira do titular, o vereador licenciado Leandro Ribeiro. Usou a palavra: AMÉRICO: Agradeceu a presença da sua esposa, filhas, neta e todos os amigos presentes. Agradeceu a Deus, e lembrou sua cirurgia para colocação de uma ponte de safena em abril do ano passado, e foi um momento muito difícil. Falou sobre a sua história em Anápolis, quando veio de trem de ferro, em mil novecentos e setenta, e teve a oportunidade do primeiro emprego na cidade, com o senhor Amadeu, trabalhando por vinte e dois anos em sua fábrica de botinas, e é tio do vereador José Fernandes. Disse que ele foi uma figura paterna, e deu um norte para sua vida. Nessa ocasião, conheceu sua esposa, com quem se casou em mil novecentos e setenta e quatro. Disse que ela foi o maior presente que Deus lhe deu, e ela é uma mulher maravilhosa e guerreira, cuidadosa e carinhosa, e sempre cuidou de sua pessoa, de seus filhos e de seus netos. Disse que em julho do próximo ano se casarão novamente em suas Bodas de Ouro. Agradeceu os seus eleitores, que lhe deram a oportunidade de voltar a essa Casa de Leis, e disse que quer somar forças para buscar melhorias para a cidade, com espírito de trabalho. Agradeceu o prefeito Roberto Naves, que lhe confiou a Postura Municipal, e toda a equipe com quem trabalhou. Parabenizou Leandro Ribeiro e Alexandre Baldy pela nova missão na Agehab, e disse que tem certeza que todo o Estado de Goiás ganha muito com isso. - A sessão foi



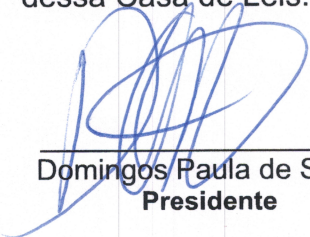
suspensa para acolhida do novo vereador pelos seus pares e para cumprimento das autoridades e convidados presentes. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e falou sobre a alegria do retorno do vereador Américo. Falou sobre a moção de apelo de sua iniciativa, aprovada pela Câmara Municipal, será enviada ao ministro do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, com pedido para que observe "inconsistências do programa Bolsa Família" que tem prejudicado o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social ao programa. Disse que, na transição do programa Auxílio Brasil para o Bolsa Família, famílias têm reclamado de dificuldades de acesso ao programa. Explicou que muitas delas não conseguiram fazer a atualização de dados no CadÚnico, e que esse procedimento é feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda, e isso geraria bloqueio indevido do recebimento de valores por essa população mais vulnerável. - ANDREIA REZENDE: Cumprimentou os presentes e os ouvintes da respectiva sessão ordinária transmitida pela mídia. Fez menção a data comemorativa do "Dia das Mães". Quanto a isso, argumentou sobre proposituras, de sua iniciativa, que abordava a temática, a criação da "Creche e/ou Centro de Convivência Infantil da Mãe Trabalhadora", a instituição do "mês MAIO FURTA-COR, de incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, a criação de "uma política específica de atendimento e acolhimento aos pais que perderão seus filhos, e o combate à violência obstetra na cidade. Como presidente da Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social, Andreia Rezende falou sobre denúncia recebida pelo colegiado, em que muitas maternidades não cumprem lei federal que preconiza que toda mulher tem direito a acompanhante no pré e pós parto. - JOÃO FEITOSA: Cumprimentou os presentes e os ouvintes da respectiva sessão ordinária transmitida pela mídia. Deu boas-vindas ao vereador Américo. Fez elogios ao prefeito de Anápolis, Roberto Naves, Alex Martins e Leandro Ribeiro pelos serviços prestados no município de Anápolis. - JAKSON CHARLES:

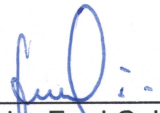


Cumprimentou os presentes e os ouvintes da respectiva sessão ordinária transmitida pela mídia. Argumentou sobre a ética e caráter. Repercutiu um questionamento feito a ele, que tratava a respeito da Vila Formosa. Com intuito de responder àquele questionamento, argumentou sobre sua trajetória escolar, afirmou seu conhecimento sobre o tramite imobiliário, anunciou que seu nome estava registrado em algumas obras daquela região. Anunciou que estaria inserindo seu nome em cinco novas obras na Vila Formosa, e afirmou que seu nome estava "eternizado" naquela região. Expressou seu afeto pela supracitada região. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Decreto Legislativo 79/2023**, de autoria do vereador Luzimar Silva. Concede o Título de Cidadão Anapolino ao Ilustríssimo Senhor CIRIO BARBOSA RAMOS, e dá outras providências. Aprovado por vinte (20) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 64/2023**, de autoria da vereadora Andreia Rezende. Institui e inclui no calendário oficial do Município de Anápolis, o Dia do Artista local, o ser comemorando [sic!] anualmente no dia 24 de agosto ou na semana. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto Lei Complementar 89/2023**, de autoria do Prefeito. Revoga a Lei Complementar nº 283 de 23 de agosto de 2012, e altera o artigo 12, da Lei Complementar nº 279, de 11 de julho de 2012. (Intensidade em Decibéis) Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 126/2022**, de autoria da vereadora Cleide Hilário. Institui o PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, intitulado "A PENHA VAI VALER", a fim de incentivar a informação e conhecimento dos meios de denúncia junto a bares e restaurantes e casas de entretenimento, no Município de Anápolis-GO e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. - Houve votação de Moções e Requerimentos. - Usaram a palavra pela Ordem: Doutora Trícia Barreto e Jean Carlos. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra: João da

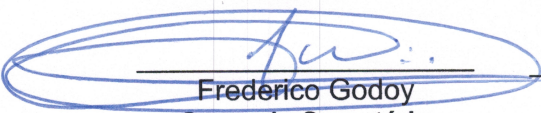


luz, Luzimar Silva, Jean Carlos, Policial Federal Suender, Doutora Trícia Barreto, Andreia Rezende e Delcimar Fortunato. Sem nada a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia quatro (4) de maio, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis. *****


Domingos Paula de Souza
Presidente


Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário


Jakson Charles
Vice-Projeto de
Resoluçõesidente


Frederico Godoy
Segundo Secretário


Cleide Hilário
Terceira Secretária


Luzimar Silva
Quarto Secretário